Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 160/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO a Exma. Senadora ANA PAULA DIAS NOVA ALVES, que faça gestão junto ao Ministério da Previdência Social, que seja feito a restauração do prédio do INSS, situado no município de Pinheiro - MA.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município de Pinheiro conta com uma população estimada em mais de 100.000 (cem mil), habitantes, dispondo de uma Agencia do INSS, lamentavelmente por falta de gestão se encontra fechada, em razão de um incêndio ocorrido em sua estrutura há anos. Podemos considerar com isso um verdadeiro descaso, por ser serviço essencial e ao mesmo tempo obrigatório que o Governo Federal ofereça à população. Essa situação se torna desagradável, sem contar que as pessoas passam por momentos de fragilidade e precisam de um amparo assegurado por Lei, e não estão conseguindo por falta de profissionais, e, mais lamentável é que são pessoas que são contribuintes previdenciários, cumprem mensalmente com suas contribuições, mas na hora que mais precisam tem que passar por esta dificuldade com o INSS.
Portanto, pelos transtornos de locomoção de pessoas desta cidade para São Luís-MA, ou até São Bento-MA, inclusive outras cidades da Baixada, que poderiam ser atendidos na Agencia de Pinheiro, nós entendemos que tamanha é a necessidade de que o Governo Federal, por meio do INSS, coloque em funcionamento essa Agencia.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 10 DE MARÇO DE 2025

Francisco de Assis Serrão

Vereador/PL